

Santo André, 15 de outubro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 04

Referencia:

Processo: nº 7522/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 42/2025

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 42/2025, que altera a Lei nº 8.548, de 13 de outubro de 2003, que denomina logradouros do Conjunto Habitacional Cata Preta.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Legislativo, Dr. Marcos Cesare, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

